



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0049208-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

49.208

ficha

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 29 de março de 1993

O prédio residencial sob nº 283 da Rua Laureano com uma ---
uma área construída de 167,75 m², e seu respectivo terreno-
constituído de parte certa e determinada do lote 16, da qua-
dra 64, do Bairro Camilópolis, perímetro urbano desta cida-
de, medindo o terreno, 5,00 metros de frente para a referi-
da Rua Laureano; por 30,00 metros da frente aos fundos e em
ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 5,00 metros;-
confrontando pelo lado direito, de quem da referida via pú-
blica olha para o imóvel, com parte do lote 16; pelo lado -
esquerdo com o lote 15; e, nos fundos com o lote 25, encer-
rando a área de 150,00 m². Classificação Fiscal nº 08.084.-
005 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- OLIEZI MARTINELLI SILVA, industrial, RG.-
5.012.172-SSP/SP e sua mulher MARIA UMBELINA CORREA SILVA,-
do lar, RG. 8.742.973-SSP/SP, brasileiros, ambos com CIC. -
059.285.918/53, casados sob o regime da comunhão de bens, -
anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta
cidade, à Rua Laureano, nº 283.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 5.856 deste Cartório.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Lourdenviana

R.1/49.208 - Data :- 29 de março de 1993 .-

Por Escritura Pública de venda e compra, de 28 de janeiro -
de 1.993, do 3º Cartório de Notas Local, Livro 480 - Fls. -
011; JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS, analista de pesquisas,
RG. 10.855.948-SSP/SP e CIC. 028.794.068/38, casado sob o -
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº -
6.515/77, com CELINA JOSÉ DA ROSA SANTOS, do lar, RG. 11.--
223.930-SSP/SP, brasileiros, residente e domiciliado nesta-
cidade, à Rua Laureano, nº 283, ADQUIRIU dos proprietários-
acima referidos e qualificados, pelo preço de Cr\$ -----
Cr\$ 400.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (valor
venal Cr\$ 522.660.108,33).

REGISTRADO POR Lourdenviana
LOURDES M. S. VIANA - Escr. Autª SC

AV.2/49.208 - Data:- 08 de janeiro de 2010.

CADASTRO

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGH3N-WRT86-H6KPL-73VZR>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0049208-62

MATRICULA

49.208

FICHA

1

VERSO

Fiscal nº 08.084.065.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

c

R.3/49.208 - Data:- 08 de janeiro de 2010.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 10 de dezembro de 2009, do 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 922, Página nº 043, microfilmada nesta data sob nº 185.938; **MARIVALDO BANDEIRA**, brasileiro, empresário, RG. 14.269.630-4-SSP/SP, CPF. 041.241.758-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **YONE MARISA OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileira, professora, RG. 50.002.644-0-SSP/SP, CPF. 317.280.495-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Abel Ferreira, bloco A-7, apto. 03; **ADQUIRIU** de **JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS**, analista de pesquisas, RG. 10.855.948-SSP/SP, CPF. 028.794.068-38, e sua mulher **CELINA JOSÉ DA ROSA SANTOS**, do lar, RG. 11.223.930-SSP/SP, CPF. 045.423.028-14, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Laureano nº 283; pelo preço de R\$130.000,00, o imóvel desta matrícula. (Valor Venal R\$175.769,52).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

c

AV.4/49.208 - Data:- 07 de janeiro de 2015.

Prenotação nº 240.871 de 03/12/2014 - Reingresso de 29/12/2014.

RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS

Atendendo ao requerimento datado de 01 de dezembro de 2014, e instruída com a certidão do Registro de Casamento matrícula nº 0114450155 1991 2 00006 026 0001456 01, expedida em 09 de dezembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coribe/Bahia; é feita a presente averbação para constar que **MARIVALDO BANDEIRA** e sua mulher **YONE**

Continua na Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGH3N-WRT86-H6KPL-73VZR>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGH3N-WRT86-H6KPL-73VZR>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

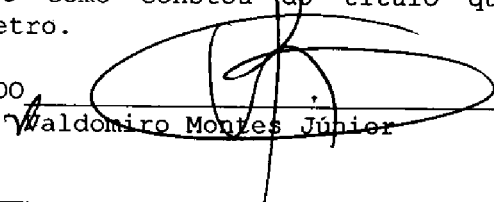
Matrícula
49.208

Ficha
2

SANTO ANDRÉ, SP
CNS cartório: 112573
Santo André, 07 de janeiro de 2015

MARISA OLIVEIRA BANDEIRA, são casados no regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, em 19 de outubro de 1991, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 8.626, no Livro n.º 3, desta Serventia, e não como constou do título que deu origem ao registro n.º 3, retro.

O OFICIAL DELEGADO


Waldomiro Montes Júnior

GF

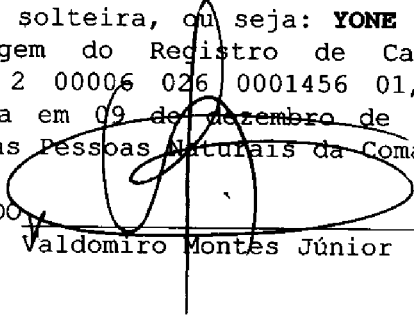
AV.5/49.208 - Data:- 07 de janeiro de 2015.

Prenotação n.º 241.741 de 18/11/2014 - Reingresso de 29/12/2014.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO)

Atendendo ao requerimento datado de 18 de novembro de 2014, é feita a presente averbação para constar que **MARIVALDO BANDEIRA** e sua mulher **YONE MARISA OLIVEIRA BANDEIRA**, divorciaram-se, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual, do 1.º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Livro n.º 565, Páginas 074/075, em 18 de setembro de 2013, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja: **YONE MARISA ALVES OLIVEIRA**, averbado à margem do Registro de Casamento matrícula n.º 0114450155 1991 2 00006 026 0001456 01, conforme comprova a certidão expedida em 09 de dezembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coribe/Bahia.

O OFICIAL DELEGADO


Waldomiro Montes Júnior

GF

R.6/49.208 - Data:- 06 de maio de 2016.

Prenotação n.º 257.259 de 20/04/2016 - Reingresso de 02/05/2016.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 24 de abril de 2015, do 6.º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 339, Páginas n.ºs 315/318; **NILTON DE OLIVEIRA PENA**, brasileiro, aposentado, RG. 6.403.282-6-SSP/SP, CPF. 568.183.788/20, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n.º 6.515/77, com **ELISABETE CARDOSO DE OLIVEIRA PENA**, brasileira, do

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGH3N-WRT86-H6KPL-73VZR>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
49.208

Ficha
2
Verso

lar, RG. 12.168.057-5-SSP/SP, CPF. 293.811.438/97, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Centro n.º 1216, Vila Camilópolis; **ADQUIRIU** de 1) **MARIVALDO BANDEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 14.269.630-4-SSP/SP, CPF. 041.241.758-84, e 2) **YONE MARISA ALVES OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, RG. 50.002.644-0-SSP/SP, CPF. 317.280.495-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Laureano n.º 283; pelo preço de R\$286.000,00, o imóvel desta matrícula. (Valor Venal R\$320.258,26).

EXAMINADO POR

Priscila Costa Paradelo
Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

P

R.7/49.208 - Data:- 16 de setembro de 2019

Prenotação n.º 300.450 de 30/08/2019 - Reingresso de 12/09/2019.

Selo Digital n.º 11257332100000r7m4920819p

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º10145907607, emitida em 26/08/2019, **NILTON DE OLIVEIRA PENA** e sua mulher **ELISABETE CARDOSO DE OLIVEIRA PENA**, referidos e qualificado no registro sob n.º 6, retro, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/ME. n.º 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$91.281,50, que será pago em 120 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 30 dias após a data de liberação dos recursos, sendo que as demais condições, constam da referida Cédula. Consta do título que os fiduciários constituem-se procuradores entre si para, dentre outros poderes, receberem notificações e intimações; e, que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 dias.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

NM

Continua na Ficha 03

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0049208-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula

49.208

Ficha

3

AV.8/49.208- Data: 27 de fevereiro de 2024
Prenotação n° 358.522 de 14/11/2023.
Selo Digital n°1125733310000av8m49208246

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 01/02/2024, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 03 de janeiro de 2024, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciários **NILTON DE OLIVEIRA PENA** e sua mulher **ELISABETE CARDOSO DE OLIVEIRA PENA**, retro, qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 31 de janeiro de 2024, no valor de R\$12.900,00, conforme Guia n° 1166/2024, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 645.000,00. (Valor Venal R\$483.286,23).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei n° 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP n° 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei n° 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
Santo André, 27 de fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGH3N-WRT86-H6KPL-73VZR>

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado.: R\$ 12,00
Ao SEFAZ.: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao ISS..... R\$ 0,84
Ao FEDMP.... R\$ 2,03
Total..... R\$ 70,42
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital n° 1125733C3049208C09225424J

Código de controle de certidão :

Prenotação N° 358522



04920827022024



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr